

**MODELO DE IMPUGNAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**  
**ADMINISTRATIVA**

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2026.

À Administração Judicial da Recuperação Judicial da **S.A.F BOTAFOGO**  
– Preserva-Ação Administração Judicial e Marcello Macêdo Advogados

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do Credor  
impugnante), identidade n° \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, com endereço sito a  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem

por meio da presente e com fundamento no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, em razão de discordar da Relação de Nominal de Credores apresentada no processo de Recuperação Judicial nº 3071097-93.2026.8.19.0001, pelas razões que passa a expor:

1- A Relação Nominal de Credores apresentada pela Recuperanda no Evento nº 59, Anexo 03 do processo de Recuperação Judicial, lista crédito em nome do credor ora impugnante no montante de R\$ \_\_\_\_\_, na classe \_\_\_\_\_ (indicar a classe do crédito).

2- Ocorre que, em verdade, o valor do crédito perfaz a quantia de R\$ \_\_\_\_\_, oriundo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(informar a origem do crédito: contrato de prestação de serviço, fornecimento de material, relação trabalhista, ações judiciais já liquidadas, etc), correspondente à classe \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(colocar a classe do crédito de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005).

3- O valor do crédito pleiteado está consubstanciado na planilha de cálculos anexa, devidamente **atualizado até a data do pedido de recuperação judicial (21/04/2026)**, nos termos do artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

4- Para tanto, apresenta-se, em anexo, os seguintes documentos comprobatórios de seu crédito: \_\_\_\_\_

